

**ENTRADA**

27 AGO. 2025

*[Assinatura]*

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

Publicação e prestação de  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Em 09/09/2025

DIR. LEG-AL  
Fls. 02  
*[Assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 326, de 2025.

**Institui a Política Pública Estadual de Reforço à Segurança em Áreas de Vulnerabilidade Social e dá outras providências.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

**Art. 1º** Fica instituída a Política Pública Estadual de Reforço à Segurança em Áreas de Vulnerabilidade Social (PERSAVS), com o objetivo de reduzir os índices de criminalidade, aumentar a presença policial e promover ações integradas de prevenção à violência.

**Art. 2º** São diretrizes do PERSAVS:

- I – Aumento do efetivo policial em regiões com alta incidência de crimes;
- II – Instalação de bases móveis da Polícia Militar e Civil;
- III – Implementação de sistemas de videomonitoramento em locais estratégicos;
- IV – Criação de canais diretos de comunicação entre a população e os órgãos de segurança;
- V – Parcerias com organizações sociais para ações de educação, cultura, esporte e geração de renda.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá firmar convênios com os municípios e a União para execução das ações previstas.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

---

### JUSTIFICATIVA

A violência nas áreas de vulnerabilidade social é uma das maiores preocupações da sociedade e do Estado.

O presente projeto de lei busca enfrentar esse desafio por meio de uma ação integrada, que vai além do simples aumento de policiamento, promovendo também medidas sociais que contribuam para a construção de uma cultura de paz.

O envolvimento da comunidade, aliado à atuação eficaz das forças de segurança, é essencial para resultados duradouros.

Assim sendo, por entender que a propositura atende ao interesse público, solicitamos o apoio os Pares para aprovação.

  
**Vanda Monteiro**  
Deputada Estadual

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P850df8d85021db6db8980249a68485f0K14598**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **VANDA MONTEIRO**

Enviada por: **Vanda Monteiro (dep.vanda.monteiro)**

Descrição: **Institui a Política Pública Estadual de Reforço à Segurança em Áreas de Vulnerabilidade Social e dá outras providências.**

Data de Envio: **06/08/2025 08:49:09**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



VANDA MONTEIRO

